



**CONTRATO DE COMPRA Nº 160/2021-HOL QUE  
FAZEM ENTRE SI O HOSPITAL OPHIR LOYOLA -  
HOL E A EMPRESA BRIUTE COMÉRCIO DE  
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
LTDA.**

O **HOSPITAL OPHIR LOYOLA**, autarquia estadual com sede na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado pelo Diretor Geral, **JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA**, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF nº 950.627.348-00 e CRM nº 1291/PA, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.768 de 17 de novembro de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede á Trav. Magno de Araújo, 473-A, bairro do Telégrafo, Belém/PA, CEP: 66113-055, Fone: (91) 3349-9917 / (91) 3349-9918, E-mail: [briute@briute.com.br](mailto:briute@briute.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº **00.890.752/0001-75**, neste ato representado por seu representante legal, **RONALDO LUONGO**, brasileiro, casado, empresário, possuidor do RG nº 3445347 - PC/PA e do CPF/MF nº 758.613.308-59, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2021/1051192-HOL**, e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Federal nº 9.488, de 31 de agosto de 2018, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 1.354, de 25 de agosto de 2015, do Decreto Estadual nº 1.887 de 07 de novembro de 2017, da Instrução Normativa SEAD nº 002, de 06 de novembro de 2018, da Instrução Normativa SEAD nº 003, de 09 de novembro de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 049/SESPA/2020, mediante as cláusulas a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto do presente Contrato é a aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes de proteção de segurança para estomizados, para atender o serviço de atenção à pessoa com estomia, no que tange a necessidade do Hospital Ophir Loyola, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.



Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente da transcrição.

Discriminação do Objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UND	VALOR TOTAL
12	Bolsa de colostomia adulto, sistema duas peças (bolsa e base adesiva compatível). Bolsa drenável, plástico antidodor, opaca, com filtro de carvão ativado. Base adesiva de resina sintética, plana, recortável, sem adesivo microporoso, recorte 10-65 mm, flange de 70 mm. Atenção: placa (base adesiva) e bolsa no mesmo item.	Und	1.500	R\$ 96,00	R\$ 144.000,00
16	Bolsa de colostomia adulto, sistema duas peças (bolsa e <u>base adesiva convexa</u> compatível). Bolsa drenável, plástico antidodor, opaca. Base adesiva de resina sintética, com convexidade leve para estoma retraído, recortável, flange de 60 mm. Atenção: placa convexa (base adesiva) e bolsa no mesmo item.	Und	700	R\$ 78,00	R\$ 54.600,00
33	Bolsa de <u>urostomia</u> adulto, sistema duas peças (bolsa e base adesiva compatível). Bolsa transparente, plástico antidodor, válvula de drenagem e válvula anti-refluxo. Base adesiva de resina sintética, <u>plana</u> , recortável, sem adesivo microporoso, flange 50 mm. Atenção: placa (base adesiva) e bolsa no mesmo item.	Und	350	R\$ 96,00	R\$ 33.600,00
45	Barreira protetora em pasta, sem álcool, para correção de irregularidade periestomal, não estéril. Tubo de aproximadamente 60 g.	Und	400	R\$ 96,00	R\$ 38.400,00
47	Barreira protetora em pó, para complicações da pele periestoma, não estéril, frasco de aproximadamente 25g,	Und	90	R\$ 69,00	R\$ 6.210,00
48	Barreira protetora em creme, composto protetor e hidratante da pele, barreira contra fluidos corporais e umidade. Composto de 54,88% de água purificada, óleo mineral, parafina líquida, petrolato e oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico de magnésio, ciclometicona e glicerina. Atóxico, hipoalergênico, pH neutro. Embalado em bisnaga com 60 ml e acondicionados em material que garanta a integridade do produto.	Und	400	R\$ 86,00	R\$ 34.400,00
	Cinto elástico opaco para bolsa de estomia composto de poliamida (PA), poliuretano (PU) e poliéster (PET), para maior segurança, conforto e discrição				